



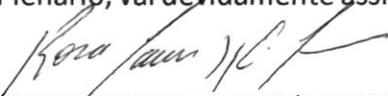
*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

– Acrescenta ao art. 7ºA ao Decreto Legislativo n.º 214, de 06 de junho de 2023, de autoria da Mesa Diretora, após lido o Presidente determinou que fosse baixado a de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Seguindo a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores por cinco minutos para se pronunciarem-se sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem, não houve interesse por nenhum Vereador. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 37/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Lei nº 4.676/2023** – Revoga Leis Municipais, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão do Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado **por unanimidade de votos**; Leitura do **Parecer nº 38/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o **Projeto de Lei nº 4.677/2023** – Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Espírita Caminho Verdade e Vida, de autoria do Prefeito de Jóiá; Leitura do **Parecer nº 39/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o **Projeto de Lei nº 4.682/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão do Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado **por unanimidade de votos**; Leitura do **Projeto de Lei nº 4.686/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão do Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo aprovado **por unanimidade de votos**. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, Pela ordem de inscrição pelos Senhores Vereadores, manifestou-se o **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; **Marcos Antonio Moura (PSC)**; **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)**; **Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas)** e o **Vereador José Lucas da Silva (Progressistas)**; Passando as **Comunicações de Líderes e da Presidência**, usou do espaço o **Vereador Marcos Antônio Moura – Líder do PSC**; **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Líder do PDT**; **Ignacio Levinski – Líder do PT**; e o **Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) – Presidente**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e vinte e dois minutos Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)  
PRESIDENTE

  
VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (PROGRESSISTAS)  
VICE-PRESIDENTE

  
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDÓSWKI (PROGRESSISTAS)  
1º SECRETÁRIO

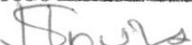
  
VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)  
2º SECRETÁRIO

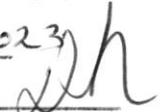
APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 2110812023

  
Presidente

  
Secretário





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 28/2023**

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 15.8.2023.**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se para a **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** na Sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 188, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Marcos Antonio Moura e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou ao **Vereador José Lucas da Silva (Progressistas)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 7.8.2023**, foi **revisada pelo** 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em **discussão** e após em **votação**, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. **Leitura** dos seguintes **Expedientes**, pelo Secretário da Mesa: **Indicação nº 91/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral** – Para que o Poder Executivo, estude a possibilidade de realizar melhorias na estrada que dá acesso aos moradores Senhor João Felix de Vargas e Senhor Edivan Della Flora. **Indicação nº 92/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral** - Para que o Poder Executivo, estude a possibilidade de adquirir um triturador de galhos para a Secretaria de Obras. **Indicação nº 93/2023, de autoria do Vereador Vanderlei Oliveira do Amaral** - Para que o Poder Executivo, através da secretaria competente "Porteira pra Dentro", estude a possibilidade de empedrar o espaço que se encontra em lama (barro) na propriedade do casal, Eleomar Lamberth e Elisiane. **OF. Nº 135/2023, recebido do Presidente da Câmara Municipal de São Sebastiao do Caí** – MOÇÃO DE APOIO – a decisão do Governador do RS em manter, no mesmo regime e com recursos próprios, as escolas cívico-militares administradas pelo Estado. **OF.GE Nº 199/2023-GAB, recebido do Prefeito Municipal** – Encaminha as Leis municipais de números 4.169 a 4.171/2023. Passando a **PAUTA** com a **Leitura do Projeto de Lei nº 4.684/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido o Presidente determinou que fosse baixado as **Comissões Permanentes** para análise e parecer. **Leitura do Projeto de Lei nº 4.685/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. após lido o Presidente determinou que fosse baixado as **Comissões Permanentes** para análise e parecer. **Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2023**

*Dours @* *AK* *MA*